

XTREM PORTUGAL CAMINHA 2021

1 a 4 de setembro de 2021

Regulamento Particular

VISA FPAK Nº 1235/TRI4x4Ex/2021 Emitido em 31/08/2021



PREÂMBULO

O presente regulamento particular regula a realização do XTREM PORTUGAL CAMINHA 2021, que irá ser realizado na localidade de Caminha, de 1 a 4 de setembro de 2021.

Organizador:

Clube	CAM – Clube Automóvel do Minho	Alvará nº 12
Morada	Rua Bernardo Sequeira, 533, cave, Apartado 199, 4711-911 Braga	
Telefones	927550840	
Fax	N/A	
E-mail	geral@xtremportugal.pt	

Secretariado permanente:

Clube	CAM – Clube Automóvel do Minho
Morada	Rua Bernardo Sequeira, 533, cave, Apartado 199, 4711-911 Braga
Telefones/e-mail/Fax	927550840 / geral@xtremportugal.pt / N/A
Data de funcionamento	Segunda a sexta
Horário de Funcionamento	09:00/13:00 – 14:30/18:00

Secretariado da Prova

Local	Hotel Porta do Sol, Caminha
-------	-----------------------------

Quadro Oficial da Prova:

Local	Secretariado da prova
-------	-----------------------

Comissão organizadora:Rogério Peixoto
Carlos Vilas BoasRua Bernardo Sequeira, 533, cave,
Apartado 199, 4711-911 Braga**OFICIAIS DE PROVA**

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Pedro Parente	Em Aditamento
	Pedro Simões	Em Aditamento
	Miguel Neiva	Em Aditamento
Secretário(a) do CCD	Nuno Oliveira	Em Aditamento
Director de Prova	Pedro Parente	Em Aditamento
Director de Prova Adjunto	Miguel Neiva	Em Aditamento
Responsável de Segurança	Nuno Peixoto	Em Aditamento
Comissário Técnico Chefe	Pedro Simões	Em Aditamento
Secretário da Prova	André Pinheiro	Em Aditamento
Relações com os Concorrentes	Nuno Oliveira	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados	Diego Lorenzo	Em Aditamento
Médico da Prova	Em Aditamento	Em Aditamento

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

1.1 - A organização do evento será da responsabilidade ----- Clube NTG – Natureza, Todo-terreno e Aventura como coorganizador.

1.2 - O evento será realizado fora de estrada com várias PET em Caminha

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivo e técnico do XTREM PORTUGAL 2021 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

Nome da Prova: XTREM PORTUGAL CAMINHA 2021

Elegibilidade: XTREM PORTUGAL CAMINHA 2021

ARTIGO 2. PARTICIPANTES

2.1 – São admitidos como participantes no XTREM PORTUGAL CAMINHA 2021, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com o REGULAMENTO TÉCNICO DO XTREM CHALLENGE PORTUGAL.

2.2 – Apenas serão admitidos a esta prova, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional C.

ARTIGO 3. INSCRIÇÕES

3.1 - O período de Inscrição normal para a XTREM PORTUGAL decorre até 27 de Agosto do ano a que refere a prova e a publicação da lista de inscritos no dia 31 de Agosto.

3.2 - Se à data de 27 de Agosto não estiverem 20 equipas inscritas e com pelo menos 50% do valor da inscrição paga, a Organização reserva-se o direito de cancelar a prova e obriga-se a devolver os montantes recebidos das inscrições efectuadas.

3.3 - Se por algum motivo a equipa não puder estar presente e comunicar à Organização a sua intenção até 27 de Agosto, serão devolvidos todos os valores recebidos. Se alguma equipa inscrita pretender desistir após 27 de Agosto, não haverá lugar à devolução do montante já pago.

3.4 - A formalização da Inscrição pode ser feita através de formulário próprio disponibilizado nos locais descritos no ponto 5.1 deste Regulamento.

3.5 - Se alguma equipa pretender garantir a sua presença logo na fase de inscrições, terá de efectuar um pagamento de 100% do valor da inscrição definido no ponto 3.1. Aplica-se o ponto 3.3 em caso de desistência.

3.6 - O número de equipas que vão disputar esta prova está limitado a 40. Serão aceites 10 equipas na Categoria Série, 15 equipas para Categoria Preparado e 15 equipas para a Categoria Protos. No entanto, o Colégio de Comissários pode alterar o número máximo de equipas aceites e alterar a percentagem de equipas aceites em cada Categoria.

3.7 - Caso haja um número superior de equipas inscritas ao estipulado no ponto 3.6, a Organização vai seleccionar as 40 equipas que irão fazer a prova. Os critérios usados são:

- Terem estado presentes em edições anteriores da XTREM;
- Nacionalidade da equipa;
- Categoria da viatura;
- Nível de preparação da viatura;
- Experiência dos pilotos em provas do género.

3.8 - A decisão da Organização referente à escolha das 40 equipas que vão participar na XTREM não pode ser contestada e tem carácter definitivo;

3.9 - As equipas que efetivaram a sua inscrição, mas não foram seleccionadas para fazer a prova por força do artigo 3.7 têm direito à devolução do valor da inscrição na sua totalidade (ou do valor pago até à data da decisão).

3.10 - A Organização reserva-se o direito de permitir um período de inscrição suplementar, com custos de inscrição superiores.

ARTIGO 4. VALOR INSCRIÇÃO

4.1 - O valor da inscrição para a XTREM e todas as despesas adicionais são apresentadas no formulário de Inscrição e nos locais descritos no artigo 5.1;

4.2 - Seguro de Acordo com o Art. 17 das PGAK.

4.3 - Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10€).

ARTIGO 5. DOCUMENTOS E LICENÇAS

5.1 - Todos os documentos oficiais da prova são disponibilizados no site oficial da prova www.xtremportugal.pt ou podem ser solicitados através do email: geral@xtremportugal.pt

5.2 - Nas Verificações Administrativas as equipas devem entregar os seguintes documentos:

- Piloto: - Cartão de Cidadão ou documento que o substitua;
- Carta de Condução válida.
- Licença Desportiva FPAK CONCORRENTE / CONDUTOR válida
- Co-piloto: - Cartão de Cidadão ou documento que o substitua;
- Carta de Condução válida, caso preveja que também vai conduzir a viatura.
- Licença Desportiva FPAK NAVEGADOR válida
- Viatura: - Registo de Propriedade ou documento que o substitua;
- Seguro Automóvel válido ou documento que o substitua.
- No caso da viatura não ser propriedade de nenhum dos elementos da equipa autorização do proprietário para participação na prova

5.3 - As Verificações Administrativas e Técnicas serão realizadas no local indicado pela Organização.

5.4 - O Organizador pode alterar o local das Verificações Técnicas até 5 dias antes do início da prova. A acontecer, o novo local será divulgado por email ou no site oficial da prova: www.xtremportugal.pt

ARTIGO 6. PROGRAMA DA PROVA

6.1 Programa Genérico, pode sofrer alterações:

Quarta-Feira, 01/09/2021 - Dia 1

10800 às 10h30 – Recepção das Equipas e Verificações Técnicas e Administrativas

10h30 às 12h00 – Sessão de Abertura

15h30 às 18h00 – Especial Diurna, carácter obrigatório

21h30 às 00h00 – Especial Nocturna de carácter obrigatório

Quinta-Feira, 02/09/2021 - Dia 2

09h00 às 09h15 – Briefing

10h00 às 18h00 – Especiais Diurnas de carácter obrigatório

21h30 às 00h00 – Especial Nocturna de carácter obrigatório

Sexta-Feira, 03/09/2021 - Dia 3

09h00 às 09h15 – Briefing

10h00 às 18h00 – Especiais Diurnas de carácter obrigatório

21h30 às 00h00 – Especial Nocturna de carácter obrigatório

Sábado, 04/09/2021 - Dia 4

09h00 às 09h15 – Briefing

10h00 às 19h30 – Especiais Diurnas de carácter obrigatório

ARTIGO 7. PET “TEAM SPIRIT”

7.1 - O Organizador pode incluir no Programa da Prova uma ou mais PET's trabalho em equipa, daqui para a frente designadas de PET's Team Spirit, em que várias ou todas as equipas têm de colaborar para ultrapassarem os obstáculos propostos.

7.2 - O objetivo destas PET's Team Spirit é promover a sã camaradagem entre todos os participantes, permitir que as equipas se conheçam, que se ambientem ao nosso terreno e promovam o trabalho colaborativo.

7.3 - Por se tratar de um tipo especial de PET não haverá lugar a classificação.

ARTIGO 8. PET's "WAYPOINTS"

- 8.1 A XTREM PORTUGAL pode incluir algumas PET's deste tipo, que exigem que as equipas naveguem até um ponto GPS e marquem o Cartão de Registo de Waypoints com o marcador existente no local.
- 8.2 O Cartão onde as equipas irão registar as PET Waypoints completadas será plastificado e preso ao veículo 4x4 através de um cabo de aço com cerca de um metro.
- 8.3 Em caso algum as equipas podem perder, rasgar ou retirar o Cartão de Registo de Waypoints da viatura, sob pena de serem penalizados em 1200 pontos por cada PET Waypoint existente.
Exemplo: Se a prova tiver 10 PET's Waypoints, a penalização será de $10 \times 1200 = 12000$ pontos.
- 8.4 Da mesma forma, em cada local o marcador estará preso por um cabo de aço de cerca de um metro. Se alguma equipa retirar o marcador do cabo de aço, o danificar ou partir o cabo de aço para ser mais fácil marcar o seu cartão, incorrerá na mesma penalização do ponto anterior.
- 8.5 Apesar de não ser necessário, porque o Organizador fornecerá um mapa ou carta militar com as PET Waypoints marcadas, aconselhamos a que o veículo esteja equipado com um GPS.

ARTIGO 9. PROTECÇÃO DA NATUREZA

- 9.1 As equipas devem respeitar todas as orientações da Organização, para que haja uma real e efectiva protecção da fauna e da flora nos locais onde a prova se irá desenrolar.
- 9.2 As equipas estão proibidas de utilizar árvores protegidas como sobreiros, oliveiras, castanheiros e outras como pontos de ancoragem. Em caso de dúvida, devem perguntar ao Marshall da PET.
- 9.3 Toda e quaisquer atitude ou comportamento que ponha em causa este Artigo 9, deve ser comunicado à Organização.

ARTIGO 10. ALTERAÇÃO DOS REGULAMENTOS

- 10.1 Os vários Regulamentos (Geral, Técnico e Particular) podem sofrer alterações e/ou actualizações de acordo com o art. 1.6.1 das PGAK.
- 10.2 As alterações/actualizações a algum dos Regulamentos serão noticiadas na página inicial do site oficial da prova: www.xtremportugal.pt
- 10.3 As versões actualizadas dos Regulamentos são disponibilizadas em separador próprio no site descrito no ponto anterior.

ARTIGO 11. PRÉMIOS

- 11.1 Só serão atribuídos prémios às Classes que tenham mais de 8 viaturas inscritas.
- 11.2 De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os participantes deverão receber da organização um troféu de participação

ARTIGO 12. CONTROLO ANTI DOPING/ ANTI ALCOOLÉMIA

12.1 De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK.

Local: Hotel Porta do Sol, Caminha